



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 055/2021.

REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, chefe da Secretaria competente desta municipalidade, na mesma forma da Lei, solicitando-se as normas da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, objetivando-se a essência, em mandar **Confeccionar Placas Alusivas para Colocação de Nomes de Ruas nas áreas Urbanas de Angelim/PE. CONFORME MODELOS ABAIXO COMO SUGESTÃO:**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20210908093953.pdf>
assinado por: idUser 83

**Avenida
Daniele Soares**

1970, Mãe, jornalista, professora, voluntária eariana.

20/04

22420-004 Ipanema

1970

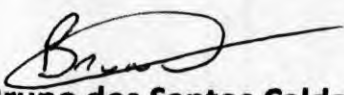
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

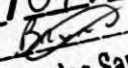


É importante ressaltar a Vossas Excelências, que na qualidade de um representante do Povo nesta Excelsa Casa Legislativa, me garante não só a Constitucionalidade, como as Formas Regimentais na apresentação desta Proposição meramente de cunho social, visando única e exclusivamente, tornar nossa Cidade mais linda e desenvolvida, colocando nas principais Ruas, Avenidas e Praças, novas Placas, dando um novo aspecto a nossa querida Angelim, e aos nossos queridos munícipes.

Assim, espero o acatamento por parte de Sua Excelência Prefeito do município, como do Secretário competente por esta parte, e a aprovação desta por parte dos nobres pares.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 13 de abril de 2021.


Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara

APROVADO
20/04/21
Ass. 
Bruno dos Santos Caldas
... Presidente ...

Justificativa Oral:

